



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Moção de Apoio 022/2019

À valorização salarial dos Servidores pertencentes ao Quadro de Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo.

Nos termos regimentais, com aprovação do Plenário desta Edilidade, requer-se ao senhor Presidente, seja apresentada a Moção de Apoio à valorização salarial dos servidores pertencentes ao quadro de Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo, vislumbrando o reconhecimento constitucional advindo da aprovação da PEC 372/2017, em tramitação no Congresso Nacional, que transforma Agentes de Segurança Penitenciários em Policiais Penais.

Considerando a tramitação no Congresso Nacional do projeto de Emenda Constitucional PEC 372/2017, no sentido de incluir no art. 144, da CF/88, as Polícias Penais Federal, Distrital e Estaduais, cujos quadros poderão ser preenchidos com os servidores de carreira dos atuais Agentes de Segurança Penitenciários, a fim de fortalecer as forças de Segurança Pública;

Considerando, também, que o referido procedimento significa o destaque da importância que essas carreiras efetivamente representam, merecendo por essa razão a inclusão e valorização que se busca;

Considerando, ainda, que a aprovação da matéria proporcionará grande avanço para essa categoria que não mede esforços no sentido de garantir a paz social e que o trabalho policial, notadamente pelos Servidores Penitenciários em suas atividades cotidianas é de suma importância e inestimável valor à sociedade;

Apresento na forma regimental, a presente Moção de Apoio, nos supracitados termos acima, a fim de que possa ser viabilizada a aprovação do merecido pleito da classe, que é de assaz importância para a categoria dos Agentes Penitenciários e de interesse à coletividade.

Pelo que, REQUER que cópias desta Moção de Apoio sejam endereçadas aos senhores Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, e da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como aos Exmos. Senhores Presidente da República e Governador do Estado de São Paulo, externando, assim, a importância aferida e por nós reconhecida.

É a Moção.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 10 de setembro de 2019.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente

 Câmara Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo: LMO-C-R-522-12-09-2019

Etiqueta: 336 - Data: 12/09/2019 - 10:13:57

Consulta pelo site:

<https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/consulta-protocolo>


Gerada por: Alessandro Ramos dos Santos